



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/04/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021

Iniciada a sessão administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo

Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno, o requerimento do Exmº Des. Annibal de Rezende Lima para suspensão de férias, este aprovado à unanimidade de votos.

Em seguida, a pedido do Exmo. Des. Carlos Simões Fonseca deliberou-se pela prorrogação, por mais 140 (cento e quarenta) dias, do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0021340-06.2020.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Dr. Marcos Horácio Miranda, sendo aprovado à unanimidade.

Por fim, restou convocada a Juíza de Direito Rachel Durão Correia Lima para substituir a Exma. Desª. Elisabeth Lordes no período de afastamento no mês de Maio/2021.

Vitória, 15 de abril de 2021.



ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível

0018493-31.2020.8.08.0000

0006892-72.2013.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível ArgInc ReeNec

0002371-90.2005.8.08.0024 (024050023712)

Embargos de Declaração Cível ADI

0017203-78.2020.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0020541-60.2020.8.08.0000

0019062-32.2020.8.08.0000

0007914-24.2020.8.08.0000

0015566-92.2020.8.08.0000

0007972-27.2020.8.08.0000

0015466-40.2020.8.08.0000

0029450-62.2018.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp ED AI

Nº 0009836-33.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF

Advogado CARLOS EUGENIO LOPES

Advogado LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA

Advogada CRISTINA DAHER FERREIRA

AGVDO DESPORTIVA CAPIXABA S/A E OUTRO

Advogado LEILA DA PAIXAO DE BARROS

Advogado LEANDRO FLOR SANTOS

2 Agravo Interno Cível

Nº0020273-06.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Tutela Cautelar Antecedente**AGVTE** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO**AGVDO** MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado FLAVIA DE SOUSA MARCHEZINI

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

3 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº0007364-93.2016.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : Procedimento Comum**AGVTE** ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado THAIS DE AGUIAR EDUAO

AGVDO FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES -FUCAM

Advogado RICARDO CORREA DALLA

Advogado ANTONIO CRUZ NETTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES**4 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**

Nº0002903-48.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE DESEMBARGADOR CARLOS SIMOES FONSECA**REQDO** PAULINO JOSE LOURENÇO

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR

Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ

RELATOR WILLIAN SILVA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de DESEMBARGADOR CARLOS SIMOES FONSECA.

5 Reclamação Disciplinar

Nº0006132-45.2021.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**REQDO** MARIANA LISBOA CRUZ

Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Determinado o arquivamento.

6 Reclamação Disciplinar

Nº0005749-67.2021.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**REQDO** MARIANA LISBOA CRUZ

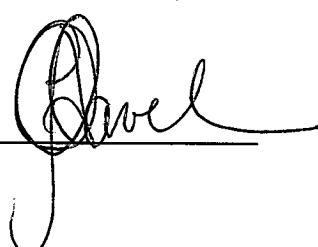
Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

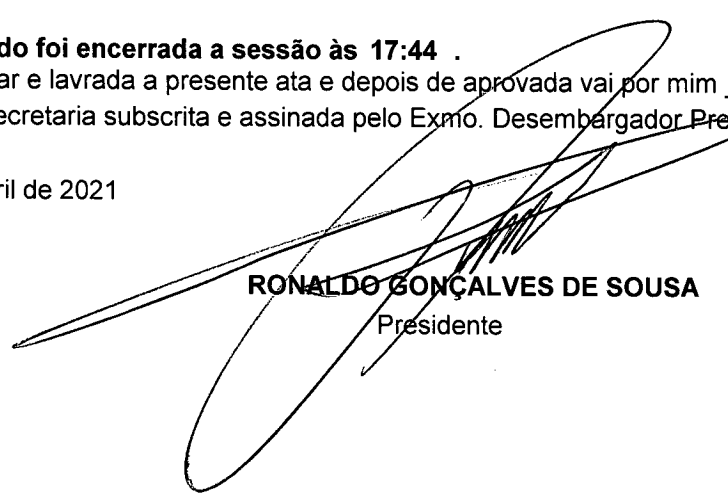
RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Determinado o arquivamento.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:44 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim 
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente. 

Vitória, 15 de Abril de 2021


RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/04/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021

Iniciada a sessão administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo

Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno, o requerimento do Exmº Des. Annibal de Rezende Lima para suspensão de férias, este aprovado à unanimidade de votos.

Em seguida, a pedido do Exmo. Des. Carlos Simões Fonseca deliberou-se pela prorrogação, por mais 140 (cento e quarenta) dias, do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0021340-06.2020.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Dr. Marcos Horácio Miranda, sendo aprovado à unanimidade.

Por fim, restou convocada a Juíza de Direito Rachel Durão Correia Lima para substituir a Exma. Desª. Elisabeth Lorges no período de afastamento no mês de Maio/2021.

Vitória, 15 de abril de 2021.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível

0006892-72.2013.8.08.0000

0018493-31.2020.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível ArgInc ReeNec

0002371-90.2005.8.08.0024 (024050023712)

Embargos de Declaração Cível ADI

0017203-78.2020.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0029450-62.2018.8.08.0000

0019062-32.2020.8.08.0000

0020541-60.2020.8.08.0000

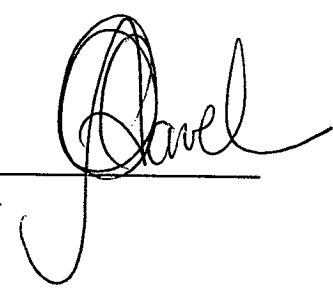
0007914-24.2020.8.08.0000

0015566-92.2020.8.08.0000

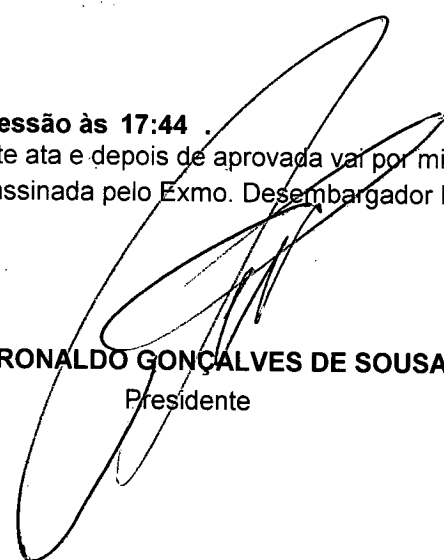
0015466-40.2020.8.08.0000

0007972-27.2020.8.08.0000

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:44 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim,  Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Abril de 2021


RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente

